

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR):

PARECER N° 23/2024

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, que “Dispõe sobre a concessão da Medalha Fernando da Mota ao Sr. Francisco Eustáquio Arthidoro da Costa”.

AUTORIA: Vereadores José Roberto Reis Filgueiras, Edeir Pacheco da Costa, Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Gilson Fazolla Filgueiras, Aline Moreira Silva Melo, Alexandre de Barros Mendes, Célio Lopes dos Santos, Jane Cristina Lacerda Pinto, José Carlos Reis Pereira, José Damato Neto e José Maria Fernandes

I-RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão de Homenagem à pessoa que trabalhou em prol das pessoas com deficiência, no município de Ubá, com fulcro no artigo 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Os vereadores da Câmara Municipal de Ubá, Legislatura 2021-2024, indicaram para ser agraciado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada com a referida Homenagem, o Senhor Francisco Eustáquio Arthidoro da Costa.

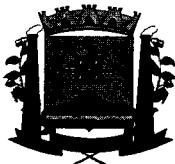
Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme o artigo 41 do Regimento Interno da CMU (Resolução 1/2022):

Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnica-legislativa e de linguística das proposições e:

I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;

II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.

Feito o relatório, passa-se a opinar.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

II-FUNDAMENTAÇÃO

O decreto legislativo é uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII, da Lei Orgânica Municipal, que assim preceitua:

Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local

(...)

LII- Conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos termos do artigo 36, desta Lei Orgânica;

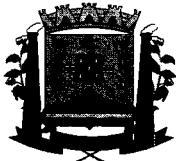
(...)

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, Sessão III, acerca da “Medalha Fernando da Mota”. Essa homenagem é concedida à pessoa que trabalhou em prol das pessoas com deficiência no município de Ubá e será concedida na última sexta-feira do mês de março de cada ano, em reunião extraordinária, conforme dispõe o art. 165.

Nesse liame, o §1º do artigo mencionado prevê que a pessoa a ser homenageada deve ser indicada pela maioria absoluta dos Vereadores e a aprovação do decreto legislativo ocorra até 20 dias antes da reunião.

Prossegue em seu §2º estabelecendo que a referida homenagem pode ser aprovada e concedida uma única vez ao ano.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais da homenageada, apresentadas pelos autores do projeto, em conformidade com o novo RICMU. Destacam-se as seguintes: Francisco Eustáquio Arthidoro da Costa, nasceu em Tocantins, dia 4/8/1949. É filho de Francisco Arthidoro da Costa e Edith Teixeira Costa. Casou-se em 12/5/1973 com Joana Darc Carneiro Zaneli Arthidoro, com quem teve três filhos: Juliana, Patrícia e Geraldo e quatro netos: Nyce, Natham, Dalila e Maria.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cursou o primário na Escola Estadual Capitão Antônio Pinto de Miranda (Tocantins), iniciou o 1º Grau no Ginásio São José (Tocantins) e terminou na Escola Estadual Raul Soares (Ubá), o 2º Grau na Escola Estadual Senador Levindo Coelho (Ubá). Em 1990, formou-se em Direito na Unipac/Ubá.

A justificativa do referido decreto legislativo afirma ainda que foi auxiliar na Secretaria Ginásio Dom Bosco (1965 a 1969). Em 1969 a 1974 foi auxiliar Secretário no Colégio Estadual Raul Soares e Secretário no Ginásio Dom Bosco. Foi Secretário na Escola Técnica de Comércio de Ubá durante vinte e cinco anos e Escrevente no Cartório de Protesto de Ubá por quarenta anos.

Há 47 anos faz parte do Movimento do Cursilho. Já participou do movimento EC (Encontro de Casais) e trouxe para o município de Ubá o EAC (Encontro de Adolescente com Cristo), o MAC (Movimento da Amizade Cristã), o EJC (Encontro de Jovens com Cristo).

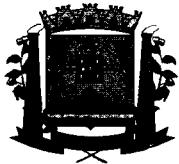
Foi Presidente da Associação Atlética Bandeirante, ex Diretor do Tabajara Esporte Clube, ex Membro do Lions Clube de Ubá, ex Membro do Conselho Municipal de Saúde, ex Presidente da Comissão Coordenadora de Assistência ao Condenado e Família.

É Membro do Conselho Deliberativo da APAE de Ubá, desde 1980 até 2024. Fez parte da Diretoria da APAE de 2002 a 2017 e foi seu Presidente de 2017 a 2019.

Atualmente, é Membro da Diretoria do Hospital Santa Isabel e Membro do Conselho Deliberativo da APAE (Presidente).

Em 26/08/2000 recebeu o Título de Cidadania Honorária de Ubá e em 13/12/2018 o Título de Personalidade do Ano.

No que concerne ao quórum de aprovação, estabelece o §2º do art. 158 do novo RICMU que será de 2/3 (dois terços) dos membros, e caso rejeitada, não será passível sua substituição.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

III-CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024 é instrumento adequado para conceder a Medalha Fernando da Mota ao Sr. Francisco Eustáquio Arthidoro da Costa, merecedor de tal honraria.

Ubá, 5 de março de 2024.

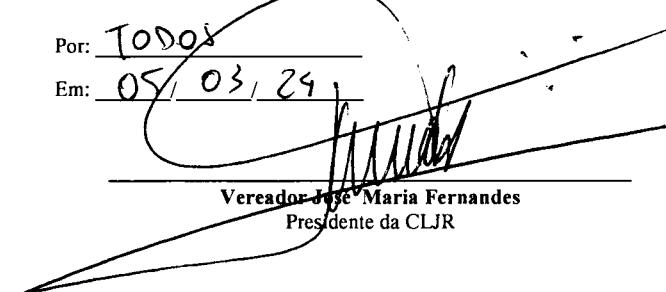

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
RELATOR

MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

Aprovado Rejeitado

Por: TODOS

Em: 05/03/24


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da CLJR